



**Gabinete da Vereadora Soninha Francine – 47º GV**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ / 2018**

*Denomina Rua Torres da Barra o logradouro localizado na altura do nº 286 da Av. Marquês de São Vicente, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º O logradouro situado no Distrito da Barra Funda, Setor 197, Quadra 006, conhecido como “Rua 1”, que começa na altura do nº 286 da Av. Marquês de São Vicente, passa a denominar-se “Rua Torres da Barra”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

**SONINHA FRANCINE**

Vereadora



## **Gabinete da Vereadora Soninha Francine – 47º GV**

### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa atender à solicitação dos moradores do Distrito da Barra Funda, no sentido de substituir a designação de logradouro meramente numerado – “Rua 1”, por denominação propriamente dita, já utilizada por moradores da região – “Rua Torres da Barra”, haja vista a existência de muitas “torres” (edifícios residenciais) construídas na região. A adoção de nome em lugar de número é essencial para assegurar aos moradores o pleno acesso a diversos direitos de cidadania.

Por tratar-se de matéria sem repercussão econômica para a administração, assim como por espelhar a vontade legítima dos moradores do local, espero contar com o voto favorável dos nobres pares à presente propositura.